



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 162/2019-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420196251961 (processo n° 2019.7.005217-7), foram inutilizados, os papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia, com as numerações abaixo elencadas, pertencentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Balneário Camboriú/SC.

A5144726	A5144727	A5144048	A5144060	A5144153	A5144221
A5144222	A5144869	A5144952	A5144345	A5143522	A5143552
A5143554	A5143555	A514356	A5143557	A5143558	A5143559
A5143560					

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 26 de setembro de 2019.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 02/10/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 02/10/2019